Câmara Municipal de Parauapebas - PA
Publicado
02/05/11
PA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

RESOLUÇÃO N° 001/2011

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA REDE CELPA NO ESTADO DO PARÁ, COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas, considerando o disposto no artigo 33-V da Lei Orgânica Municipal e artigo 75 do Regimento Interno, APROVOU e a MESA DIRETORA PROMULGA a presente Resolução.

Art.1°- Fica instituída a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, na forma regimental, com finalidade de ***investigar a atuação da Rede Celpa no Estado do Pará, com ênfase no Município de Parauapebas***;

§1º- O prazo de funcionamento da referida Comissão será de 30(trinta) dias, contados da data de publicação da Portaria que nomeará os seus membros;

Art. 2º- A presente Comissão será constituída de 05(cinco) membros, a serem designados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no parágrafo quarto do artigo 75 do Regimento Interno;

Parágrafo Único - Assegurar-se-á ao primeiro signatário desta Resolução compor a Comissão de Assuntos Relevantes, na qualidade de seu Presidente, em observância ao parágrafo quinto do artigo 75 do Regimento Interno;

Art.3°- As despesas previstas nesta Resolução correrão por conta de dotações próprias e repasses constitucionais, na conformidade da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas (PA), 02 de maio de 2011.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Odilon Rocha de Sancão
1° Secretário

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Eurzébio Rodrigues dos Santos
Presidente

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
José Adelson Fernandes
2° Secretário

RUA E, 505- CIDADE NOVA- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PA
APROVADO EM REDAÇÃO FINAL
5.0 de 21/06/2011
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 001/2011

APROVADO NA SESSÃO Ordinária
DE 21/06/2011
Em Discussão Única
Presidente

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA REDE CELPA NO ESTADO DO PARÁ, COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas, considerando o disposto no artigo 33-V da Lei Orgânica Municipal e artigo 75 do Regimento Interno, APROVOU e a MESA DIRETORA PROMULGA a presente Resolução.

Art.1°- Fica instituída a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, na forma regimental, com finalidade de ***investigar a atuação da Rede Celpa no Estado do Pará, com ênfase no Município de Parauapebas***;

§1º- O prazo de funcionamento da referida Comissão será de 30(trinta) dias, contados da data de aprovação desta Resolução;

Art. 2º- A presente Comissão será constituída de 05(cinco) membros, a serem designados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no parágrafo quarto do artigo 75 do Regimento Interno;

§ ÚNICO- Assegurar-se-á ao primeiro signatário desta Resolução compor a Comissão de Assuntos Relevantes, na qualidade de seu Presidente, em observância ao parágrafo quinto do artigo 75 do Regimento Interno;

Art.3°- As despesas previstas nesta Resolução correrão por conta de dotações próprias e repasses constitucionais, na conformidade da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas (PA), 02 de maio de 2011.

RUA E, 505- CIDADE NOVA- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913